



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

CERTIFICADO

Em complemento ao Certificado de Auditoria nas Contas de 2022 (documento 3417562), informamos que de acordo com o art. 22 da Decisão Normativa TCU 198/2022 o referencial eleito pelas Unidades de Auditoria Interna da 5ª Região para a materialidade da auditoria e certificação de contas recaiu sobre o total das despesas empenhadas constante do Balanço Orçamentário Consolidado da Justiça Federal da 5ª Região do mês de julho/2022 para o cálculo do limite máximo de distorções relevantes.

Considerando a definição do valor de referência, foi determinado o percentual de 2% (dois por cento) para a materialidade em relação às demonstrações como um todo (materialidade para o planejamento ou materialidade global), 50% (cinquenta por cento) para a materialidade para execução, considerando a expectativa de distorção, conforme o julgamento profissional da equipe e de 5% (cinco por cento) para o limite para a acumulação de distorções (LAD).

A equipe revisou a materialidade em dezembro de 2022, por ocasião do fechamento anual dos demonstrativos no Siafi, mantendo como referencial o total das despesas empenhadas constantes do Balanço Orçamentário, por entender que abrange as despesas liquidadas e as não liquidadas; também foram mantidos os percentuais utilizados para a materialidade para o planejamento, para a execução e para o LAD determinados no início dos trabalhos. Os níveis e percentuais das materialidades com seus respectivos valores estabelecidos no planejamento e utilizados na execução da auditoria encontram-se evidenciados abaixo, e foram extraídos das Planilhas de Materialidade, elaboradas em julho e dezembro/2022.

| Níveis de Materialidade para o Planejamento, Execução e Limite para Acumulação de Distorções - Entidade: Justiça Federal da 5ª Região (TRF5 e Seccionais) | | | |
|---|---|--|---|
| Valor monetário do referencial utilizado (Despesa Empenhada - Balanço Orçamentário - R\$) | Materialidade para Planejamento - MG (2% do VR) - R\$ | Materialidade para Execução - ME (50% da MG) - R\$ | Limite para Acumulação de Distorções - LAD (5% da MG) - R\$ |
| Materialidade Inicial (31/07/2022) - R\$ 6.045.634.498,89 | R\$ 120.912.698,98 | R\$ 60.456.344,99 | R\$ 6.045.634,50 |
| Materialidade Revisada (31/12/2022) - R\$ 8.793.139.380,46 | R\$ 175.862.787,61 | R\$ 87.931.393,80 | R\$ 8.793.139,38 |

Fonte: Balanço Orçamentário - SIAFI Web e Papel de Trabalho - P320.1 Materialidade.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ALVES GOMES, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA, EM EXERCÍCIO**, em 14/04/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3447089** e o código CRC **FDE63556**.